

CE N° SESI/GEA 04894/18

Florianópolis, 24 de janeiro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 02/2018

Referência: Convite nº 001/2018

Contratação de Empresa Seguradora, para fornecimentos de seguro dos alunos matriculados no SESI Escola Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o pagamento do capital segurado contratado, em caso de ocorrência de um dos eventos cobertos pelo Seguro, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

PERGUNTA:

Data: 24 de janeiro de 2018 12:01

Bom dia

Apenas esse questionamento ficou de fora

5. As assistências podem se dar através de reembolso?

Obrigado

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seus questionamentos do CONVITE 001/2018 – SESI/SC:

“Sim, atualmente as despesas decorrentes do atendimento à criança (ou adolescente) acidentada é ressarcido, mediante o envio de documentos comprobatórios.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO